



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS Nº 688/2022

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsto no Art. 42, inciso I e o Art. 67, inciso X do regimento interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022, **RESOLVE:**

I. Designar os Cirurgiões-dentistas, conselheiros, Dr. Ângelo Paulo Tomazini Ozelame, CRO/RS 19624, Dr. Daniel Vitor Silva, CRO/RS 8957, Dr. Charles da Cunha Pereira, CRO/RS 9019, e os Conselheiros Suplentes, para participar da Sessão Plenária de Julgamento no dia 29 de setembro de 2022, nos processos éticos nºs 028/2019, 028/2020, 020/2019, 042/2020, 038/2020, 001/2021, 023/2021, 018/2021 e 012/2021.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

III. Dê ciência e cumpra-se.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2022.

EVERSON MARTINS, CD,

Conselheiro Presidente.